



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

SELEÇÃO DE CONCILIADORES

EDITAL CONJUNTO nº 001/2016, de 23 de junho de 2016

Os Doutores **CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO**, Juiz Federal da 8ª Vara, e, **FLÁVIO MARCONDES SORARES RODRIGUES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 10ª e da 12ª Varas Federais da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

- I - Abrir processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, em número de 06 (seis), mais cadastro de reserva, para conciliadores da 8ª, 12ª Varas e do Juizado Especial Federal - 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, todas sediadas em Arapiraca-AL.
- II - São admitidos a participar da seleção bacharéis em Direito e estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito de quaisquer faculdades, devendo estes últimos, quando da inscrição na seleção, comprovar que se encontram regularmente matriculados, no mínimo, na segunda metade do curso, ou seja, no 3º ano ou no 5º período do Curso de Direito.
- III - De acordo com o que determina o art. 11 da Resolução 02/2002, do TRF da 5ª Região, e o art.1º da Resolução nº 32/2008 do Conselho da Justiça Federal, poderão inscrever-se brasileiros, natos ou naturalizados, bacharéis em Direito, preferencialmente, inscritos ou não na OAB, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo dos direitos políticos e ausência de incapacidade que impossibilite o exercício da função.
- IV - As inscrições deverão ser feitas nas Secretarias da 8ª, 12ª ou da 10ª Varas Federais, todas localizadas na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-340, em Arapiraca-AL, no horário de 09h às 18 horas, entre os dias **27/06/2016 a 08/07/2016**. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - a- No caso de bacharéis em Direito: diploma ou certificado de conclusão de curso; cédula oficial de identidade; *curriculum vitae* e foto 3x4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

b- No caso de estudantes de Direito: comprovante de matrícula; declaração do próprio candidato, com ciência das sanções pelo delito de falsidade, de estar cursando no mínimo a segunda metade do curso (declaração disponibilizada ao candidato quando da inscrição); cédula oficial de identidade; *curriculum vitae* e foto 3x4.

V - O processo seletivo constará de três etapas: prova dissertativa, entrevista pessoal e análise da documentação entregue no ato da inscrição.

§ 1º. A **prova dissertativa** será realizada no dia **12/07/2016, às 9h** e consistirá na elaboração de uma pequena dissertação sobre determinado tema e possuirá a finalidade de aferir o domínio da língua culta do candidato.

§ 2º. A **entrevista** será realizada no dia **14/07/2016, às 16h**, com os 10 (dez) primeiros candidatos que forem pré-selecionados após a correção da prova dissertativa.

VI – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos, portando a cédula de identidade original ou documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul.

Parágrafo único. Durante a realização das provas não será permitido nenhum tipo de consulta, comunicação entre os candidatos ou porte de aparelhos eletrônicos (celular, agendas eletrônicas, calculadoras, *tablets*, etc).

VII - Os inscritos assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos exibidos e se comprometem a desempenhar bem e fielmente as funções estabelecidas pelo juízo, no caso de seleção.

§ 1º. Os documentos apresentados pelos inscritos que não preencherem as vagas serão devidamente arquivados, para fins de eventuais convocações posteriores, a critério do juiz, a serem feitas mediante contato telefônico, ofício ou por meio de endereço eletrônico do candidato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

§ 2º. O prazo de validade desta seleção é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado da presente seleção, prorrogável por igual período.

VIII - O resultado será divulgado por meio do *site* www.jfal.jus.br.

IX - É de competência exclusiva dos Juízes a escolha e nomeação dos candidatos considerados habilitados.

Parágrafo único. A mera habilitação não assegurará ao candidato direito subjetivo à nomeação.

X - A função de conciliador, na condição de auxiliar do juízo, não é remunerada e o vínculo terá duração de 01 (um) ano, admitida a recondução por igual período.

XI - A atividade de conciliador será exercida gratuitamente, sem qualquer vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim, vedada qualquer espécie de remuneração, contudo assegurados os direitos, prerrogativas e deveres previstos em lei.

XII - A função de conciliador é considerada como atividade jurídica, para fins de provimento de cargos na Magistratura e no Ministério Público, nos termos da Resolução nº. 75, de maio de 2009, do CNJ.

XIII - Ao Conciliador é assegurada a fruição dos direitos e prerrogativas do Jurado, de acordo com o art. 18 da Lei nº 10.259/01.

XIV - Conforme Resolução nº 32/2008 do CJF, recomenda-se aos Tribunais Regionais Federais que seja instituída a atribuição de 0,5 ponto aos candidatos que, ao se submeterem a concurso público para preenchimento de cargos da Justiça Federal, tiverem exercido, no mínimo por um ano, as atribuições de conciliador, como forma de valorização e reconhecimento dessa atividade.

XV - Os candidatos selecionados deverão iniciar suas funções após firmarem termo de adesão e compromisso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

XVI - O processo seletivo para conciliadores encontra-se fundamentado na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; e na Resolução n. 32, de 13 de novembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

CALENDÁRIO

Período de inscrição: 27/06/2016 a 08/07/2016, de 09h às 18h.

Prova dissertativa: 12/07/2016 (terça-feira), às 9 horas

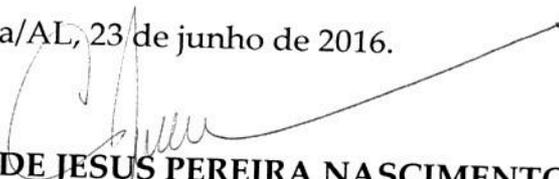
Entrevista pessoal: 14/07/2016 (quinta-feira), às 16 horas

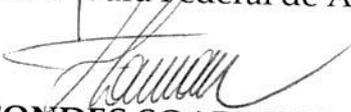
Local das inscrições, da prova dissertativa e da entrevista pessoal: Justiça Federal – Rua José Jailson Nunes, s/nº, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-340, em Arapiraca-AL.

Resultado: 18/07/2016 – no site www.jfal.jus.br

Outras informações: telefone (82) 2122 6950, (82) 2122 1232 ou 2122 6970, das 09h às 18h.

Arapiraca/AL, 23 de junho de 2016.


CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO
Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Alagoas

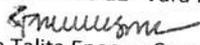

FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES
Juiz Federal Substituto
respondendo pelas 10ª e 12ª Varas Federais de Alagoas

Certificamos que o presente Edital foi publicado, nesta data, mediante afixação no Átrio do Fórum da Subseção Judiciária de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 23 de junho de 2016.

José Ulisses de Albuquerque Bóia Neto
Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal

Plínio Barbosa Leite
Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal


Viviane Talita Enoque Cruz
Diretora de Secretaria da 10ª Vara Federal